



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS GUARABIRA

RESOLUÇÃO 1/2020 - CD/GB/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a aprovação de solicitação de permanência da discente Maria Emídia Sobral Morais no campus Guarabira do Instituto Federal da Paraíba.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS GUARABIRA DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA (IFPB), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas através da portaria de nomeação nº 74/2019, de 05 dezembro de 2019, emitida pela Direção Geral do *campus* Guarabira, e em conformidade com a Deliberação da 12ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de abril de 2020, o que consta no **Processo nº 23506.000309.2020-66, RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a solicitação de permanência da discente Maria Emídia Sobral Morais, matrícula 201813710042, no Instituto Federal da Paraíba, campus Guarabira.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

Erivan Lopes Tomé Júnior
Presidente Substituto do Conselho Diretor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Erivan Lopes Tome Junior, DIRETOR - CD4 - DDE-GB**, em 13/04/2020 17:59:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 92109

Código de Autenticação: 61ebf18680



Rua Prof. Carlos Leonardo Arcoverde, S/N, Km 02, PB-057, GUARABIRA / PB, CEP 58200-000
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3371-7854